

Com o ambicioso e genérico nome de projeto de lei "anticrime", o ministro Sergio Moro apresentou, em cerimônia concorrida, anteprojeto contendo um conjunto de medidas que altera mais de uma dezena de leis e que, no dizer do seu artigo 1º, "estabelece medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa". A reação ao pacote, como hoje é comum neste país tão dividido, varia do apoio incondicional ao repúdio veemente.

Os admiradores do ministro, certamente em razão de sua postura na operação "lava jato", afirmam que agora os criminosos serão tratados com o rigor que merecem, que a impunidade acabará e, em consequência, que a violência vai diminuir.

Já os adversários do ministro, pela mesma razão — postura de Moro como juiz —, afirmam que nada mudará e que o endurecimento levará a um aumento inútil na população carcerária e só afetará aos pobres e adversários políticos. Também o novo conceito de legítima defesa (o MPD já se posicionou em nota pública contra a mudança), faz com que alguns considerem imprestável todo o projeto.

Por enfrentar um problema de altas taxas de crimes, além da reprodução de organizações criminosas, o país procura diversas saídas que permitam maior segurança à população. Com esse escopo, o atual Ministério da Justiça e Segurança Pública propôs um pacote de alteração de 14 leis que prevê o endurecimento de penas, o detalhamento e a revisão de conceitos jurídicos e a criminalização de novas condutas.

A partir do excerto acima e do cenário atual brasileiro no que tange à criminalidade, redija um texto dissertativo-argumentativo expondo seu posicionamento acerca do ambicioso pacote anticrimes proposto pelo atual ministro da Justiça, Sérgio Moro.

